

TERMO DE REFERÊNCIA – COMPRA DIRETA

UNIDADE SOLICITANTE:

Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas

1. OBJETO

1.1. Especificação

Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para promover curso on-line de formação de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio com certificação em face da nova Lei de Licitações 14.133/21 incluindo a IN 73/2022, carga horária mínima de 8 horas.

1.2. Quantidade

01 – Serviço Técnico Profissional

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A solicitação faz-se necessária uma vez que a entidade conta com apenas um servidor para a função e que em casos de ausência seria necessário a prorrogação de processos. Com a capacitação de mais um servidor manteremos os prazos em dia a fim de preservar os interesses, preservando a eficiência e eficácia dos trabalhos executados pelo Consórcio.

3. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

A estimativa de preço dos serviços a serem contratados, serão obtidos através de pesquisas prévias de orçamento, conforme descrito no art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/213.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.
- 4.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste contrato.
- 4.3. Permitir acesso dos funcionários da contratada aos autos do processo, bem como reunir-se com a mesma em caso de necessidade.
- 4.4. Comunicar à contratada sobre qualquer irregularidade na prestação dos serviços.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Realizar o treinamento de acordo com o objeto;



5.2. Apresentar conteúdo programático e carga horária do treinamento;



5.3. Dar suporte ao servidor certificado para possíveis dúvidas e futuros esclarecimentos, incluindo material de apoio pelo prazo mínimo de 12 meses do encerramento do treinamento;



5.4. Fornecer certificação para o servidor participante.



6. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO



6.1. O pagamento será efetuado em parcela única sendo realizado em até 5 dias após a emissão da Nota Fiscal;



6.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.



6.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura após o ateste do setor responsável.



6.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.



07. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



FICHA 02 – 3.3.90.39 –Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso 05 – Serviços Técnicos Profissionais.



08. GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO E/OU CONTRATAÇÃO: Não se faz necessária.



09. PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme agenda contida na proposta.



10. FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO: Everton Luis Ferreira de Oliveira



11. PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA: Não se faz necessária.

12. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal de licitações e contratos.

Everton Luis Ferreira de Oliveira
Secretário Executivo